

**Anúncio para atribuição de uma
Bolsa de Investigação para Mestre
no
Projecto Detecção direta de matéria escura: participação na
experiência LUX-ZEPLIN
– PTDC/FIS-NUC/1525/2014 –**

O LIP – Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas oferece uma bolsa no seu projecto Detecção direta de matéria escura: participação nas experiências LUX-ZEPLIN e LUX – PTDC/FIS-NUC/1525/2014, com o apoio financeiro da FCT/MEC através de fundos nacionais e quando aplicável cofinanciado pelo FEDER, no âmbito do Acordo de Parceria PT2020 com as seguintes características:

N.º de bolsas: Uma.

Tipo de Actividade: Realização de trabalhos de investigação e desenvolvimento (I&D) no âmbito do projecto supra mencionado que decorrem numa parceria entre o LIP – Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas e a colaboração internacional LUX-ZEPLIN de que o LIP faz parte, com os seguintes objectivos específicos: participação no desenvolvimento de *hardware* e *software* para os sistemas para monitorização e controlo da experiência.

Requisitos: Bons conhecimentos de programação. É condição de preferência ter experiência em desenvolvimento de sistemas de controlo ou sistemas de aquisição de dados. Conhecimento de Inglês ao nível intermédio-avançado.

Destinatários da bolsa: Mestres em Física, Engenharia Física, Engenharia Electrotécnica e áreas afins. Serão excluídos candidatos com habilitações distintas das solicitadas, em cumprimento das normas da FCT.

Local de realização da Bolsa: LIP – Coimbra, c/o Departamento de Física da Universidade de Coimbra. São previstas deslocações por períodos até 1 mês para os laboratórios parceiros: Centro de Aceleração Linear de Stanford (EUA), FermiLab (EUA) e Laboratório Subterrâneo de Homestake, Lead, SD (EUA).

Duração e início da Bolsa: 6 meses, eventualmente renováveis por igual período por acordo entre as partes. A bolsa deverá ter início a partir de Abril de 2018.

Renovação: A Bolsa poderá, eventualmente, ser renovada por iguais períodos de tempo tendo como limite o prazo de execução do projecto.

Condições Financeiras da Bolsa: A bolsa terá o valor de 980,00€, sendo paga no final do mês por transferência bancária. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Regime de Actividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva e atribuído ao Bolseiro o Estatuto de Bolseiro da UC conforme disposto no Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Coimbra (Despacho n.º 5120/2005 (2.ª), DR. n.º 48, de 9 de Março, Deliberação n.º 23/2005, de 5 de Janeiro do senado da Universidade Coimbra) e regulamento de formação avançada de recursos humanos da FCT.

Método(s) de selecção: Análise curricular do candidato, da sua aptidão e da sua motivação. Se necessário, poderá ser requerida entrevista individual a alguns dos candidatos. Caso nenhum dos candidatos possua o perfil adequado, a bolsa não será atribuída.

Cr terios de selec o e atribuic o: A aprecia o do curriculum vitae (CV) incidir  em v rios par metros entre os quais se destacam: (1) Elementos curriculares apresentados (60%); (2) Experi ncia e conhecimentos relevantes para o programa de investiga o a realizar (30%); (3) Carta de motiva o (10%).

Formaliza o da candidatura: As candidaturas s o formalizadas obrigatoriamente pelo envio dos seguintes documentos:

1) CV do candidato contendo os seguintes elementos: (i) Certificado de Habilita es (ii) Identifica o e contacto; (iii) Forma o Acad mica; (iv) Lista de publica es cient ficas; (v) Principais projetos em que participou e experi ncia de trabalho; (vi) Outra informa o considerada relevante. 2) Uma carta de motiva o. Os candidatos podem apresentar duas cartas de recomenda o que ajudar o na avalia o do candidato quanto   sua experi ncia e conhecimentos relevantes para o programa de investiga o a realizar.

Envio da candidatura: As candidaturas devem ser enviadas obrigatoriamente por e-mail para bolsas@coimbra.lip.pt

Orienta o Cient fica: Doutor Vladimir Solovov.

O j ri respons vel pela selec o: Professora Doutora Isabel Lopes e Doutores Vladimir Solovov e Francisco Neves.

Prazo para formaliza o da candidatura: De 12 a 30 de Mar o de 2018.

LEGISLA O E REGULAMENTA O APLIC VEL: Estatuto do Bolseiro de Investiga o, Regulamento de Bolsas de Investiga o da Funda o para a Ci ncia e a Tecnologia, I.P. em vigor e o regulamento do LIP;

Informa es complementares: Os resultados da avalia o s o divulgados depois de 5 de Abril de 2018, atrav s de e-mail ou contacto telef nico aos candidatos seleccionados. Ap s a divulga o dos resultados os candidatos devem considerar-se automaticamente notificados para, querendo, se pronunciarem em sede de audi ncia pr via no prazo m ximo de 10 dias  teis ap s aquela data. No t rmino deste prazo o candidato seleccionado deve declarar por escrito a sua aceita o e acordar a data do in cio efectivo da bolsa. Salvo apresenta o de justifica o atend vel, a falta da declara o dentro do prazo referido no n mero anterior equivale a ren ncia   bolsa. Em caso de ren ncia ou desist ncia do candidato seleccionado, ser  notificado o candidato imediatamente melhor classificado.